

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho Normativo n.º 42-A/2000

O Despacho Normativo n.º 9/2000, de 8 de Fevereiro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 22/2000, de 3 de Maio, estabeleceu as competências, metodologia, tramitação, procedimentos e calendários das candidaturas feitas ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 3508/1992, do Conselho, de 27 de Novembro.

O Regulamento (CE) n.º 1900/2000, da Comissão, de 7 de Setembro, que altera o Regulamento (CE) n.º 2342/1999, da Comissão, de 28 de Outubro, veio possibilitar o alargamento do prazo para apresentação dos pedidos de prémio ao abate.

Assim, tendo em conta o disposto no Regulamento (CE) n.º 1900/2000, da Comissão, de 7 de Setembro, determina-se o seguinte:

1 — A alínea f) do n.º 1 do capítulo II do Despacho Normativo n.º 9/2000, de 8 de Fevereiro, passa a ter a seguinte redacção:

«f) A apresentação de um pedido para a atribuição do prémio ao abate deverá ser efectuada no prazo de seis meses a contar da data do abate ou da exportação do animal, não podendo, contudo, ir além do mês de Fevereiro do ano seguinte.»

2 — Para os animais abatidos ou exportados durante o 1.º trimestre do ano 2000, o pedido de prémio ao abate a que se refere a alínea f) do n.º 1 do capítulo II do Despacho Normativo n.º 9/2000, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe é dada pelo presente diploma, poderá ser apresentado até 30 de Setembro de 2000.

3 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, 15 de Setembro de 2000. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Manuel Capoulas Santos*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

20\$00 — € 0,10



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070-103 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29